



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 037/2025

Convoca candidatos do Edital nº 036/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, Edital nº 26/2025 e dá outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Alegrete em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca os candidatos **Carlos Alberto Padula Bicca**, classificado em 1º Lugar, **Tiago Silveira dos Santos**, classificado em 2º lugar, Edital nº 036/2025 que “*Homologa Classificação Final, após o prazo de recurso, dos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado*”, para contratação temporária de MOTORISTA categoria AB (40h semanais) da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

II – Convoca o candidato **Igor Costa Flores**, classificado em 1º lugar Edital nº 036/2025 que “*Homologa Classificação Final, após o prazo de recurso, dos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado*”, para contratação temporária de MOTORISTA categoria AB (40h semanais) da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

III – Conforme item 10.2 do Edital de Processo Seletivo nº 26/2025, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.
- c) O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei nº 6.891 de 14 de julho de 2025, autorizadora das contratações.
- d) O prazo das contratações será de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo o interesse da Administração Pública Municipal. O prazo das contratações, na forma do art. 3º da Lei nº 6.891 de 14 de julho 2025.

IV – Caso o candidato não atenda as recomendações do Inciso III, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

V - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 03 de outubro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

